Ofício nº 288/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 599/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E80F-63D7-7484-920A e informe o código E80F-63D7-7484-920A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E80F-63D7-7484-920A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 07/08/2025 16:21:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E80F-63D7-7484-920A

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 5- 19.239/2025

De: Fabricio S. - SEO-DT-SET

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 29/07/2025 às 08:28:43

Setores envolvidos:

SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

requerimentos 599, 602 e 603

Prezado,

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 599/2025

Considerando que o local citado já é de conhecimento deste DEPATRAN, e que medidas são tomadas para o aumento da segurança de condutores e pedestres que ali transitam. Este DEPATRAN realizou a revitalização horizontal e vertical no início do mês de junho deste ano, sendo visível a sinalização de regulamentação e indicações impostas.

Considerando que o cruzamento é de intenso fluxo de veículos, sendo que a Rua Genuino Piacentini é uma via que liga da Avenida Tupi até a Rua Xingu, via de vasto interesse da população por realizar ligação direta a pontos de interesse e sair do fluxo intenso da avenida tupi.

Considerando que a Rua Fiorelo Zandoná é uma via de intenso fluxo de veículos leves e pesados, principalmente por veículos pesados da Garagem Municipal de Pato Branco, deste modo inviável a alteração de preferencial e/ou implantação de semáforo nesta via, por motivos de segurança e fluidez.

Considerando que, o cruzamento não comporta sinalização semafórica, haja vista, fluidez e trafegabilidade de veículos e máquinas pesadas, notadamente na Rua Fiorelo Zandona que é rota de deslocamento da garagem municipal para atendimento das demandas diárias do município

Conclusão, este DEPATRAN irá realizar reforço na sinalização vertical e horizontal aos redores do cruzamento, informando e direcionando o condutor sobre o cruzamento e a importância de prestar a atenção ao trânsito. Tambem, este DEPATRAN esta realizando políticas para a educação no trânsito, com a finalidade de reforçar aos condutores a importância de obedecer as sinalizações previstas nas vias, assegurando ao próximo e a si mesmo.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CORREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31DB-F214-F12D-5123 e informe o código 31DB-F214-F12D-5123

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 31DB-F214-F12D-5123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO CORREIA DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-50) em 29/07/2025 08:28:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31DB-F214-F12D-5123